

DECRETO Nº 4849/84
de 14 de novembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 470 de 14/11/1984

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo,

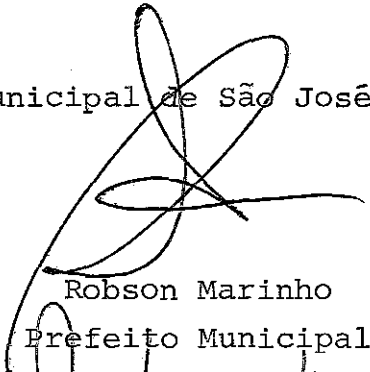
D E C R E T A:

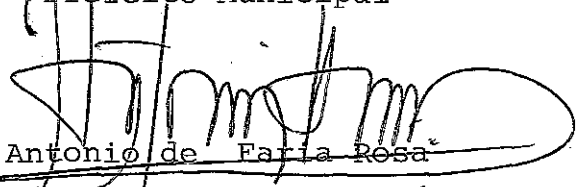
Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>P R E Ç O S</u>
de 0 km a 25 km	Cr\$ 80
de 26 km a 75 km	Cr\$ 160
acima de 76 km	Cr\$ 240

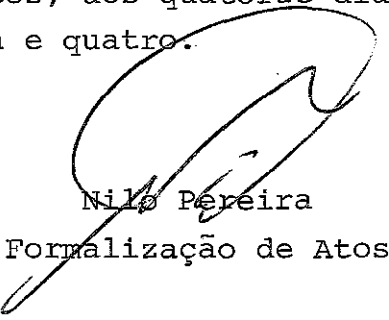
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Nilo Pereira
Formalização de Atos